



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO QUARAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ** torna pública a inexigibilidade de licitação, referente ao Processo Administrativo nº 172/2024, na aquisição de vales-transporte de ida e volta para deslocamento intermunicipal entre as cidades de Barra do Quaraí a Uruguaiana, sendo contratada a empresa PLANALTO TRANSPORTES LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, conforme prevê o art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/21. O contrato será no valor de R\$ 330.367,33 (trezentos e trinta mil, trezentos e sessenta e sete reais e trinta e três centavos).

Barra do Quaraí, 07 de fevereiro de 2024.

MAHER JABER MAHMUD
Prefeito Municipal